



BOLETIM OFICIAL

S U P L E M E N T O

ÍNDICE	
	ASSEMBLEIA NACIONAL
	<i>O Presidente:</i>
	Ordem do dia:
	Ordem do Dia da Sessão Plenária de 29 de maio de 2019 e seguintes.....2
	Resolução n.º 125/IX/2019:
	Cria uma Comissão Eventual de Redação.....2

ASSEMBLEIA NACIONAL

O Presidente

Ordem do dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 29 de Maio e seguintes:

I. Debate com o Primeiro-ministro:

- Crescimento Económico Sustentável

II. Aprovação de Propostas de Lei:

1. Proposta de Lei que estabelece as bases do Orçamento do Estado, definindo os princípios e regras que regulam a sua formulação, programação, aprovação, execução, avaliação, controlo e responsabilização; (**Discussão na Especialidade**)
2. Proposta de Lei que Procede à primeira alteração à Lei n.º 30/VII/2008, de 21 de julho, que aprova a Lei de Investigação Criminal; (**Segunda Deliberação**)
3. Proposta de Lei que aprova o regime jurídica concessão de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil.

III. Aprovação de Projeto e Propostas de Resolução:

1. Proposta de Resolução que aprova a Convenção n.º 144 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), sobre Consultas Tripartidas para Promover a Aplicação das Normas Internacionais do Trabalho;

2. Proposta de Resolução que aprova a Convenção n.º 102 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativa à Norma Mínima da Segurança Social;

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, 29 de Maio de 2019.

O Presidente, em exercício, *Austelino Tavares Correia*

Resolução n.º 125/IX/2019

de 26 de junho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Hélio de Jesus Pina Sanches, MPD – Presidente
2. Julião Correia Varela, PAICV
3. Anilda Ineida Monteiro Tavares, MPD
4. João Baptista Correia Pereira, PAICV
5. Manuel Barreto da Moura, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 30 de maio de 2019.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional em exercício, *Austelino Tavares Correia*



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.